



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Teófilo Otoni

TERMO ADITIVO

Processo nº 23708.000365/2019-91

Unidade Gestora: Seção de Contratos do Campus do Mucuri

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 010/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UFVJM - CAMPUS MUCURI / TEÓFILO OTONI - MG.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto, de 08 de Agosto de 2019 Ministério do Educação, publicada no *DOU* de 09 de Agosto de 2019, inscrito no CPF nº 649.336.016-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-4.921.398 SSP/MG, expedida em 29/09/2017, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, CNPJ 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 02, bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Luciano Rodrigo Weiand, inscrito no CPF nº 952.835.520-04 e Sr. Diego da Silva Goncalves, CPF nº 007.845.770-05, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 010/2017, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual (12) meses, a partir de 21/10/2019 até o dia 20/10/2020, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 683.292,52 (seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Fonte de Recurso –8100000000, Plano Trabalho 108193, Empenho 2019NE800007.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 21/10/2019.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Teófilo Otoni-MG, 18 de outubro de 2019.

Janir Alves Soares
Diego da Silva Goncalves
Reitor/UFVJM
Repres./ Contratada

Luciano Rodrigo Weiland
Repres./ Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/10/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **luciano rodrigo weiland, Usuário Externo**, em 18/10/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Silva Gonçalves, Usuário Externo**, em 18/10/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Pro-Reitor(a)**, em 30/10/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014665** e o código CRC **8EDADF4F**.

Referência: Processo nº 23708.000365/2019-91

SEI nº 0014665

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371